

ATO Nº 2724/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2023.0.06217 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, bem como nos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso exarada no Recurso em Mandado de Segurança n. 71301/MT(2023/0146644-3), resolvem ANULAR, o Ato Governamental nº 5.536/2020, público no Diário Oficial n. 27.681 de 30/01/2020 o qual tornou sem efeito o Ato Governamental n. 4.185/2011, de 27/09/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, que demite dos quadros de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Srº ADALBERTO SOUZA BATISTA, matrícula 28791, RG PMMT n. 876.***, CPF sob o nº 353.***.***-91, na graduação de TERCEIRO SARGENTO - PM, Nível "003", Transferido para a Inatividade a pedido, mediante Reserva Remunerada Proporcional, sendo a liquidação de valores a receber referentes ao período em que o militar permaneceu excluído da situação de inatividade, deverão ser apurados na fase do cumprimento de sentença, observado o rito dos precatórios do art. 100 da CRFB/1988, conforme Portaria nr 50.302, publicado no Diário Oficial nº 28.539 de 12/07/2023.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6635ce3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar